

POERTT

Q. 221



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

POERTT Kander & 0017/001  
2019.1.1.01508-34

DISTRIBUIÇÃO

José Teixeira da Silva

D. A. U. 1901  
de 15-12-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1901

15 de Dezembro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.221, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 38, da rua Nestor, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 3-1-942 fls. 81 e 82.

✓ PCERTT - 2.221 - Requerente: JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, lote nº 38, da rua Nestor, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao terreno, lote nº 38, da rua Nestor, em Santa Cruz, Distrito Federal. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

*Apov. em causa de Reg  
Rio, 11-12-40*

*a) H.D.  
P. F. T  
L. P. L.*

### RELATÓRIO

JOSÉ TRIXEIRA DA SILVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 895, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, referentes ao terreno lote nº 38, situado à rua Nestor, em Santa Cruz:

- a) - Carta de aforamento nº 129, expedida em 17 de fevereiro de 1914, pela antiga Diretoria do Patrimônio do Tesouro Nacional, a Rosa Camilla Francisca Xavier, do terreno lote nº 38, da rua Nestor, em Santa Cruz, que mede 22 m de frente por essa rua, com a mesma largura nos fundos e 110 m de extensão de frente aos fundos por ambos os lados e confronta ao N.E., N.O. e S.O. com terrenos por aforar;
- b) - Planta oficial do terreno;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 22 m de terreno lote nº 38, situado à rua Nestor, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Rosa Camilla Francisca Xavier e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- d) - Procuração em causa própria, de 24 de setembro de 1937, passada nas Notas do Tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, pela qual dona Rosa Camilla das Chagas, em solteira Rosa Camilla Francisca Xavier e seu marido, Alfredo Antônio das Chagas, transferiram a José Teixeira da Silva o domínio útil do terreno com 22 m de frente por 110 m de fundos, situado à rua Nestor, em Santa Cruz, aforado em nome da outorgante, pela quantia de 500\$000, que

- 2 -

ditos outorgantes declaram ter recebido do adquirente e dela lhe deram quitação.

A transferência do domínio útil tendo sido feita sem audiência prévia da União, o aforamento incidiu na sanção do artº 7º do Decreto-Lei nº 893, cabendo ao requerente preferência para a aquisição do domínio pleno, acrescido o respectivo preço da quantia correspondente ao laudêmio, que não foi pago, com os juros de móra, caso a União não prefira imitir-se na posse do mesmo terreno, mediante o pagamento prévio do preço da aquisição.

O processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1941.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

R E L A T Ó R I O

JOSÉ TRIXEIRA DA SILVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, referentes ao terreno lote nº 38, situado à rua Nestor, em Santa Cruz:

- a) - Carta de aforamento nº 129, expedida em 17 de fevereiro de 1914, pela antiga Diretoria do Patrimônio do Tesouro Nacional, a Rosa Camilla Francisca Xavier, do terreno lote nº 38, da rua Nestor, em Santa Cruz, que mede 22 m de frente por essa rua, com a mesma largura nos fundos e 110 m de extensão de frente aos fundos por ambos os lados e confronta ao N.E., N.O. e S.O. com terrenos por aforar;
- b) - Planta oficial do terreno;
- c) - Recibo do pagamento de fóros de 22 m de terreno lote nº 38, situado à rua Nestor, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Rosa Camilla Francisca Xavier e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- d) - Procuração em causa própria, de 24 de setembro de 1937, passada nas Notas do Tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, pela qual dona Rosa Camilla das Chagas, em solteira Rosa Camilla Francisca Xavier e seu marido, Alfredo Antônio das Chagas, transferiram a José Teixeira da Silva o domínio útil do terreno com 22 m de frente por 110 m de fundos, situado à rua Nestor, em Santa Cruz, aforado em nome da outorgante, pela quantia de 500\$000, que

- 2 -

ditos outorgantes declararam ter recebido do adquirente e dela lhe deram quitação.

A transferência do domínio útil tendo sido feita sem audiência prévia da União, o aforamento incidiu na sanção do artº 7º do Decreto-Lei nº 895, cabendo ao requerente preferência para a aquisição do domínio pleno, acrescido o respectivo preço da quantia correspondente ao laudêmio, que não foi pago, com os juros de mora, caso a União não prefira iniciar-se na posse do mesmo terreno, mediante o pagamento prévio do preço da aquisição.

O processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1941.

---

Luciano Pereira da Silva  
- Relator -